



GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.584, de 26 de fevereiro de 1997.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da lei nº 3.005, de 21 de fevereiro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinado a dar cobertura de despesas decorrentes com a viagem de agricultores do Município de Santa Cruz do Sul aos municípios de Toledo e Castro no Paraná, Holambra e Campinas em São Paulo, conforme o disposto no artigo 19, da lei nº 3.005, de 21 de fevereiro de 1997, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.04180312.084 - Contribuição do Município à Associação Pró-Desenvolvimento Agropecuário e Industrial de Rio Pardinho - APDAPIRP

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (314)	R\$ 3.000,00
Soma.....	R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.04150881.054 - Equipam. e Modernização para Divisão de Produção e Fomento

4.1.1.0 - Obras e Instalações (273)	R\$ 3.000,00
Soma.....	R\$ 3.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.054 - Equipam. e Modernização para Divisão de Produção e Fomento
03 - Constr. de Centro de Treinamento para Agricultores.....R\$ 3.000,00
Soma.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 1997.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração